

## **SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

NIRC 35300025300

### **ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 10 de janeiro de 2019, às 15 horas, em segunda convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP.

**2. CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENCAS:** Editais publicados, em segunda convocação, nos jornais DOESP e O Dia nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2018. Presentes acionistas representando 63,22% do capital social votante, bem como os Conselheiros Jorge Eduardo Saraiva e Olga Maria Barbosa Saraiva.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Jorge Eduardo Saraiva  
Secretário – Henrique Hildebrand Garcia

**4. ORDEM DO DIA:** **4.1.** Ratificar o pedido de recuperação judicial da Companhia, ajuizado no dia 23 de novembro de 2018, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; **4.2.** Autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários em decorrência do item 4.1 acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item 4.1 acima já praticados pela Administração da Companhia até a presente data; e **4.3.** Alterar a denominação social da Companhia para “Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial”, com a consequente alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia.

### **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

**5.1.** Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que foram divulgados na forma prevista na Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e de acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 481/2009, e se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia. O mapa de votação, indicando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria deliberada será arquivado na sede da Companhia e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão

encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A.

## **6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**6.1. Ratificar**, por unanimidade, o pedido de recuperação judicial da Companhia, ajuizado no dia 23 de novembro de 2018, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1119642-14.2018.8.26.0100, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, aprovado, em caráter de urgência, em Reunião da Diretoria da Companhia realizada no dia 22 de novembro de 2018, e posteriormente reconhecido pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018.

**6.2. Autorizar**, por unanimidade, os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários em decorrência do item 6.1 acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item 6.1 acima já praticados pela Administração da Companhia até a presente data.

**6.3. Aprovar**, por unanimidade, a alteração da denominação social da Companhia para “Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial”, com a consequente alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

*“Art. 1º Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial é uma companhia aberta, regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor no país.”*

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. Aa) Jorge Eduardo Saraiva – Presidente; Henrique Hildebrand Garcia – Secretário; Jorge Eduardo Saraiva; Olga Maria Barbosa Saraiva; Fabio Naum Salim Mansur; José Cláudio Pagano; Maria Cristina Sampaio Pagano (p.p. José Cláudio Pagano); João Pedro Sampaio do Valle